Deurivan Ferreira Frasão Assessor Geral do Município Portaria nº 0126/2021

PORTARIA Nº 0087 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

"CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o disposto no § 1º e 4º do Art. 34 Inciso VI, do Art. 35 da Lei nº 425/2013, de 20 de dezembro de 2013, Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Brasilândia do Tocantins – PCCR;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado requer sua progressão horizontal, ou seja, enquadramento de Classe conforme regulamenta a lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal ao servidor efetivo abaixo nominado da Secretaria Municipal de Educação, vigorando seu efeito financeiro a partir de 01 de setembro de 2023.

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	DATA INICIAL
091	Antonia Nilzie de Jesus B. Sousa	Book	01/09/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo Artigo 1º.

Art.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, em 01 de setembro de 2023.

RICARDO FERREIRA DIAS Prefeito Municipal

Rua Deusvan Frasão, nº 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins – TO, Fone/Fax: 0xx (63) 3461-1150/1164 - CEP 77.735-000, CNPJ: 37.420.718/0001-47 - E-mail: pmbrasilandia@gmail.com